

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**  
Conforme caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**  
Conforme caderno de encargos.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**  
Conforme caderno de encargos.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**  
Conforme caderno de encargos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**  
Conforme caderno de encargos.

### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**  
NÃO ☒ SIM ☐

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☒

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Processo n.º 597/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
☐ 0 ☐ 2 ☐ 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento prévio na Tesouraria do Hospital Distrital de Faro ou envio de cheque para o Serviço de Aprovisionamento do Hospital Distrital de Faro, sito na Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º, C.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☐ 0 ☐ 2 ☐ 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐ ☐

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

☐ 0 ☐ 6 ☐ 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Conforme caderno de encargos.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Hospital Distrital de Faro.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Na secção II ponto II.3) onde se lê «999» deve ler-se que o prazo de concessão é de 5 anos contados a partir da data de abertura da farmácia ao público, não podendo aquele prazo ser prorrogado.

Na secção IV pontos IV.2) os interessados deverão ter em consideração que o critério de adjudicação, nos termos do Decreto-Lei n.º 235/2006, de 6 de Dezembro, é o do valor mais elevado apresentado como parcela variável da renda.

A concessão compreende a adaptação das instalações existentes e a construção de novas áreas visando a instalação, abertura e funcionamento de farmácia de dispensa de medicamentos ao público, bem como o fornecimento, montagem e manutenção dos equipamentos necessários ao funcionamento da farmácia, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 235/2006, de 6 de Dezembro. O contrato objecto deste concurso é celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 235/2006, de 6 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O anúncio foi enviado para divulgação nas páginas electrónicas do Ministério da Saúde, do INFARMED e do Hospital Distrital de Faro.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

13 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ilda de Jesus Costa*.  
2611040963

## MINISTÉRIO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa — Museu  
do Cinema, I. P.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                                                    |                                                     |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Organismo<br><b>Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.</b> | À atenção de<br><b>Director</b>                     |
| Endereço<br><b>Rua de Barata Salgueiro, 39</b>                     | Código postal<br><b>1269-059</b>                    |
| Localidade/Cidade<br><b>Lisboa</b>                                 | País<br><b>Portugal</b>                             |
| Telefone<br><b>213596200</b>                                       | Fax<br><b>213523180</b>                             |
| Correio electrónico<br><b>cinemateca@cinemateca.pt</b>             | Endereço Internet (URL)<br><b>www.cinemateca.pt</b> |

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐  
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐ 7 ☐ 4

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços técnicos de gestão e fiscalização da execução da empreitada de ampliação dos depósitos de filmes do Arquivo Nacional das Imagens em Movimento.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de fiscalização da empreitada de ampliação dos depósitos de filmes do Arquivo Nacional das Imagens em Movimento, consubstanciando-se os trabalhos a prestar na revisão dos projectos da empreitada, na elaboração do respectivo programa de concurso e caderno de encargos, na preparação e no acompanhamento do concurso de lançamento da empreitada e na fiscalização desta.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua da República, 11, Quinta da Cerca, Chamboeira, Bucelas.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias **3 4 0** a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o cumprimento pontual das suas obrigações o adjudicatário prestará uma caução de 5% do montante global da prestação de serviços, com exclusão do IVA, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 71.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar propostas as entidades que:

- a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e cumpram todos os requisitos legais para o exercício da actividade a contratar;
- b) Apresentem situação líquida positiva nos últimos três anos;
- c) Tenham realizado prestações de serviços semelhantes nos últimos três anos.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da qual conste que o concorrente não se encontra em qualquer das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

- a) Documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos;
- b) Cópias das declarações do IRC/IRS apresentadas nos últimos três anos;
- c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

- a) Apresentação da lista dos principais serviços de natureza idêntica ao objecto do concurso realizado nos últimos três anos, com identificação das datas e destinatários, comprovados por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
- b) Declaração do concorrente com referência ao número médio anual de pessoal efectivo do concorrente nos últimos três anos;
- c) Currículo da actividade e descrição da estrutura organizacional do concorrente, incluindo lista do pessoal a afectar à execução do contrato, respectivas habilitações literárias e profissionais e funções a desempenhar;
- d) Descrição dos métodos adoptados pelos concorrentes para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;
- e) Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia de qualidade.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☐ SIM ☒

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Garantia de boa execução e qualidade técnica — 40%;
- b) Preço da proposta — 40%;
- c) Prazo para a elaboração do programa, caderno de encargos e análise das propostas do concurso de empreitada — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

**0 0 8** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

**0 1 2** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista **1 8 / 0 9 / 2 0 0 7**

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

|                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                                     |                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ES                       | DA                       | DE                       | EL                       | EN                       | FR                       | IT                       | NL                       | PT                                  | FI                       | SV                       | Outra - país terceiro    |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

10 de Agosto de 2007. — A Chefe de Repartição, *Maria Helena Oliveira*.

2611040930

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Secretaria Regional do Equipamento Social****Direcção Regional de Ordenamento do Território****Anúncio**

Entidade contratante — Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Ordenamento do Território), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua do Dr. Pestana Júnior, 6, C. P. — 9064-506 Funchal. Telefone: (351) 291207200. Fax: (351) 291207385. Endereço internet (URL): [www.sres.pt](http://www.sres.pt).

Referência do concurso — concurso público n.º 15/2007.

Designação do contrato — concessão de exploração da zona balnear do Garajau e teleférico de acesso.

Local de execução — freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira.

Duração do contrato — 10 anos a contar da respectiva celebração, renovável nos termos do caderno de encargos.

Condições de participação: as constantes do programa de concurso.

Critério de adjudicação — proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores seguintes:

1) Experiência na actividade de exploração de bar/restaurante — 0,40;

2) Renda mensal proposta — 0,40;

3) Critérios de exploração, estrutura orgânico-funcional, esquema de funcionamento dos diversos serviços — 0,20.

Consulta e aquisição do processo de concurso — o processo pode ser consultado no serviço supra-referido. O custo do processo é de 100 euros (papel) ou 50 euros (formato digital), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). O processo será fornecido no prazo de seis dias a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito por transferência bancária (preferencialmente), numerário ou cheque visado passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

Prazo para recepção de propostas — 17 horas do dia 24 de Setembro de 2007, no local supra-indicado.

Acto público — 10 horas do dia 25 de Setembro de 2007, no local supra-indicado.